



Tribunal de Justiça - Comarca de Bujari
Processo Administrativo nº 0100625-53.2014.8.01.0000

EDITAL Nº 08/2015

**A Presidente do Tribunal de Justiça,
Desembargadora Cezarinete Angelim, no uso de
suas atribuições legais,**

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando ainda que a política nacional de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoas – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Torna pública a **convocação** do acadêmico aprovado no Processo Seletivo para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior, no âmbito da **Comarca de Bujari**, seguindo a ordem de classificação constante do Edital de nº 03, datado de 18 de julho de 2014 e publicado no Diário da Justiça nº 5.202, do dia 18 de julho de 2014, abaixo nominado, na forma predisposta no item 4, do Edital nº 01/2014, para comparecer, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, no **Fórum Desembargador Paulo Itamar Teixeira**, BR 364, Km 28, nº 390, Bujari/AC, ou na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP)** deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo - Rodovia BR-364, Km 2 - Via Verde, Rio Branco/AC, no horário compreendido das 9h às 13h e das 15h às 17h, munido da documentação constante deste Edital, sob pena de perda da vaga:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	JÚLIO MOREIRA DA COSTA FILHO	7º

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Cópia do CPF e RG (original para conferência);
2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site www.tjac.jus.br;
4. Cópia de comprovante de residência que tenha o CEP da rua;
5. 2 (duas) fotos 3X4;
6. Número da conta e agência bancária (se tiver);



Tribunal de Justiça - Comarca de Bujari
Processo Administrativo nº 0100625-53.2014.8.01.0000

7. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
8. Declaração Pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense.

Rio Branco - AC, 5 de agosto de 2015.

Desembargadora Cezarinete Angelim
Presidente